67º Fórum Nacional de Reitores da Abruem
Maceió • Alagoas • 2022

“O Desafio da Formação de Professores em Face da Pandemia e da Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019”

Câmara de Graduação

(Ensino e Assuntos Estudantis)

- **Introdução**
- Na atualidade vive-se um momento no qual a sociedade passa por transformações marcantes com impacto e alcance na forma de como se relaciona com tudo que a cerca.
- As transformações mundiais, as demandas atuais e a pandemia do novo corona vírus aceleraram os processos e colocaram em evidência muitas necessidades na área educacional.
- As reflexões sobre os rumos da educação e a necessária ruptura das estruturas curriculares sustentadas em bases tradicionais se tornaram urgentes.

- Apresentar e debater propostas para à construção de novos currículos, alinhados aos desafios da sociedade contemporânea com às exigências do mundo em transformação tornam necessário um olhar sobre o ensinar, o aprender a aprender e o relevante papel das IES.
- O desafio da educação inclui na pauta os novos papéis dos estudantes, dos professores, dos gestores e dos cidadãos.
- A Educação têm importância estratégica, tanto na constituição de uma cidadania consciente como na geração de recursos humano qualificado e indispensável para o desenvolvimento da sociedade.

- **Marco regulatório**
- A Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, define as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) propostas pelo MEC e deliberadas CNE/CES, que visam orientar na elaboração dos currículos, incidindo também na construção dos projetos pedagógicos.
- Dispõe o art. 9º da Lei nº 9.131/1995 (BRASIL,1995):
- As Câmaras emitirão pareceres e decidirão, privativa e autonomamente, os assuntos a elas pertinentes, cabendo, quando for o caso, recurso ao Conselho Pleno (...).

- No ano de 1997, a CES profere o parecer nº 776, no qual são delineados princípios que devem afetar a construção de todas as DCNs.
- Parecer CNE/CES nº 776/1997 (MEC, 1997):
- As DCNs constituem, orientações para a elaboração dos currículos que devem ser necessariamente respeitadas por todas as IES.
- Visando assegurar a flexibilidade e a qualidade da formação, as DCNs devem observar carga horária; conteúdos formativos gerais e específicos; a contextualização; flexibilização; pesquisa; estágio; extensão; e avaliações periódicas na composição curricular.

- Lei nº 10.172 (BRASIL, 2001), que cria o primeiro Plano Nacional de Educação (PNE), DCNs... , flexibilidade, diversidade de programas e regionalidade passam a ser impostos na construção de todos os currículos.
- Em 2001, a CES/CNE publica o Parecer nº 583 (MEC, 2001), determinando que as DCNs: (...) devem contemplar:
- a - Perfil do formando/egresso/profissional – conforme o curso o projeto pedagógico deve orientar o currículo para um perfil profissional desejado;
- b - Competência/habilidades/atitudes;
- c - Habilitações e ênfases;
- d - Conteúdos curriculares;
- e - Organização do curso;
- f - Estágios e atividades complementares;
- g - Acompanhamento e avaliação.

- **Legislação (mais recente) relativa à formação inicial de professores**
- Em 2015 foi publicada a Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, fundamentada no Parecer CNE/CP 2/2015, trazendo "novas" diretrizes para as licenciaturas, com aumento da carga horária para 3200 horas.
- A Resolução definiu as DCNs para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura), e para a formação continuada.

- Distribuição da carga horária da Licenciatura, segundo Resolução CNE/CP 2, de 2 de julho de 2015:
- 3200 h (↑400 h – BCN)
- Grupo I – PCC 400 h
- Grupo II – Estágio 400 h
- Grupo III – Disciplinas formativas 2200 h (Núcleos I e II)
- Grupo IV – Atividades aprofundamento 200 h (Núcleo III)

- I - Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais, (...);
- II - Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos, priorizadas pelo projeto pedagógico das instituições, em sintonia com os sistemas de ensino, que, atendendo às demandas sociais, (...);
- III - Núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular, (...).

- No entanto, mesmo que a Resolução CNE/CP nº 02/2015 tenha sido bem recebida pela comunidade acadêmica, teve sua implantação adiada.
- O prazo de dois anos previsto para implantação e reformulação dos PPC, foi alterada pelas Resoluções CNE/CP nº 1, de 9 de agosto de 2017, nº 3, de 3 de outubro de 2018, e nº 1, de 2 de julho de 2019.
- Em 2017, é promulgada a Lei nº 13.415, que altera a LDB de 1996, entre outras providências, e determina que "os currículos dos cursos de formação de docentes terão por referência a Base Nacional Comum Curricular (Parágrafo 8 do Artigo 62)."

- A Resolução CNE/CP nº 1, de 2 de julho de 2019, considerando a publicação da BNCC, estende novamente o prazo de implantação da Resolução de 2015, até 22 de dezembro de 2019.
- Nesse período as IES estavam dedicadas à adequação de seus cursos de licenciatura à Resolução CNE/CP nº 2/2015.
- Em 2019, é publicada a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro, que define as DCNs para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC Formação).

- Distribuição da carga horária da Licenciatura, segundo Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019:
- 3200 h
- Grupo I – 800 h (base comum)
- Grupo II – 1600 h (específicos, unidades temáticas, BNCC)
- Grupo III – 800 h (prática 400 h PCC, estágio 400 h)

- Na Resolução BNCC-Formação, as diretrizes têm como base para a estrutura curricular dos cursos de formação de professores o Parágrafo 8 do Artigo 62 da LDB, o qual estabelece que os currículos dos cursos da formação de docentes terão por referência a Base Nacional Comum Curricular (BNCC-Educação Básica).
- Esse artigo tem sua origem na alteração realizada na LDB de 1996, por meio da Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.

- A mudança da estrutura dos cursos está na concepção da divisão do curso em três grupos:
- Grupo I, dedicado à formação comum às licenciaturas;
- Grupo II, dedicado à formação específica em que o desenvolvimento do professor está baseado nos elementos formadores do aluno da Educação Básica determinados pela BNCC;
- Grupo III, dedicado às disciplinas que contemplam a prática e o estágio supervisionado.
- A publicação da Resolução CNE/CP n º 2, de 20 de dezembro de 2019, revoga a Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015.

- **Aspectos contundentes das mudanças trazidas pela nova legislação**
- A formação inicial docente está vinculada a uma específica diretriz curricular da Educação Básica, ao invés de um sentido mais amplo, às diretrizes gerais da Educação Básica.
- Não trata a BNCC-Educação Básica e BNC-Formação como documentos diferentes em essência.
- Possibilita que a formação do professor se reduza ao que prescreve a BNCC-Educação Básica.

- A BNCC-Educação Básica não trata de formação profissional e não alcança de forma plena as possibilidades e necessidades da Educação Básica.
- A implementação dessas diretrizes com centralidade da BNCC-Educação Básica para a organização dos currículos de cursos de formação inicial de professores representa um risco de redução do papel da Universidade, reduzindo os tópicos de estudo e as exigências de formação (UFRGS, 2020, p. 25).

- As competências gerais docentes (ou princípios gerais da formação inicial) devem mesmo mudar a cada mudança nas diretrizes da Educação Básica?
- Como a valorização da profissão docente, a liberdade de ensinar e aprender, a articulação entre formação inicial e continuada serão garantidas sem uma previsão expressa?

- **Diretrizes da Resolução CNE/CP nº 2/2019**
- A formação inicial docente está vinculada a uma específica diretriz curricular da Educação Básica (BNCC).
- Há uma ênfase excessiva, no aporte da BNCC-Educação Básica.
- A Formação Inicial de Professores da Educação Básica, deverão ser revisadas pelo CNE, sempre que houver revisão da Base Nacional Comum Curricular.

- O professor está posicionado no processo de ensino-aprendizagem como o único responsável pelo desenvolvimento das competências da BNCC-Educação Básica.
- Não trata de forma clara as diferenças entre Habilidade e Competência.

- Nos fundamentos para a formação foram descartados trechos que tratam das finalidades sociais da formação de professores:
- “compromisso com projeto social, político e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos sociais, atenta ao reconhecimento e à valorização da diversidade e, portanto, contrária a toda forma de discriminação” (Art. 3, §5, inciso II da Resolução CNE/CP nº 2 /2015, p. 4).

- Não há referência a LIBRAS, valorizando a importância dessa formação. (COORLICEN, 2020, p.6).
- Dá ênfase na ideia de competência como algo que pode ser demonstrável, verificável e que deve ser garantido, em sua plenitude, já na formação inicial.
- Trata o termo “educação de qualidade” como uma associação entre “qualidade” e “uniformidade” ou ainda “padronização”.
- Eliminou o conjunto de atividades de áreas específicas de interesse dos estudantes.

- **Princípios para formação do licenciado**
- A formação docente deve ser pensada de forma integral, no sentido de contemplar, em todas as disciplinas do curso suas especificidades.
- A formação do professor deve ser um processo contínuo não se encerrando com a graduação, mas que contemple o desenvolvimento profissional permanente.
- Ter reconhecimento da prática como um espaço essencial de formação do profissional.

- O Estado deve implementar políticas permanentes de valorização, de condições adequadas de trabalho e de atração para a profissão.
- Os Gestores da Educação devem desenvolver ações efetivas para que seja atingida a finalidade básica da educação prevista na LDB 9.394 (BRASIL, 1996)
- “... o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho...”.

- O Estado e todos os Atores envolvidos no Processo Educativo devem envidar esforços para cumprir as metas do PNE 2014-2024 (BRASIL, 2014), principalmente aquelas relativas à valorização profissional (metas 17 e 18) e à formação docente (meta 15). (as quais já constavam do conjunto de metas do PNE 2001-2010 (BRASIL, 2000).

- **Posicionamento dos Cursos de Licenciatura**
- IES públicas:
- Movimento de resistência, mas, trabalham para atender os prazos.
- Questionário Câmara Graduação – ABRUEM
- Cursos de licenciatura adequados a Resolução?
- 47 Instituições afiliadas
- 28 responderam
- 15 Resolução CNE/CP nº 2 /2015;
- 11 Resolução CNE/CP nº 2 /2015 e Resolução CNE/CP n º 2/2019
- 02 Não informaram
- (Fórum das Licenciaturas, Normas complementares CEE)
- IES privadas:
- Cursos realizaram adequação.

- **Dados estatísticos**
- **Censo Educação Superior (2020)**

67º Fórum Nacional de Reitores da Abruem
Maceió • Alagoas • 2022

Gráfico 40. Número de matrículas, em cursos de graduação presenciais, por turno – Brasil 2010/2020.

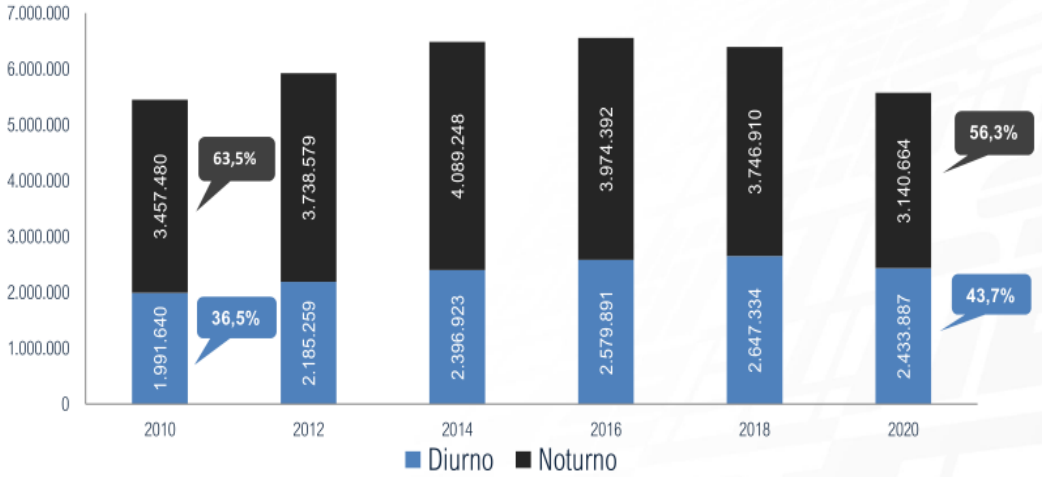

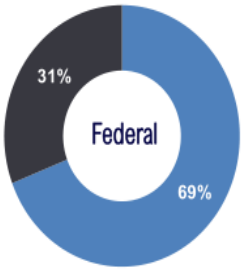

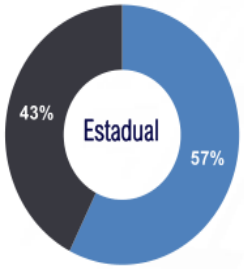

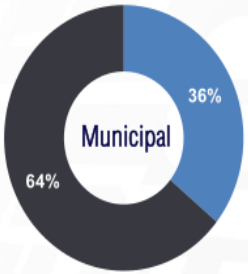

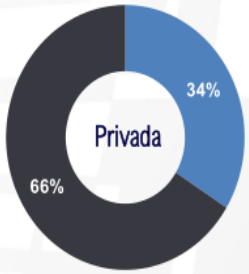

Fonte: MEC/Inep; Censo da Educação Superior

INEP

67º Fórum Nacional de Reitores da Abruem
Maceió • Alagoas • 2022

Gráfico 41. Os 10 maiores cursos de graduação em número de matrículas – Brasil 2010/2020.

2010

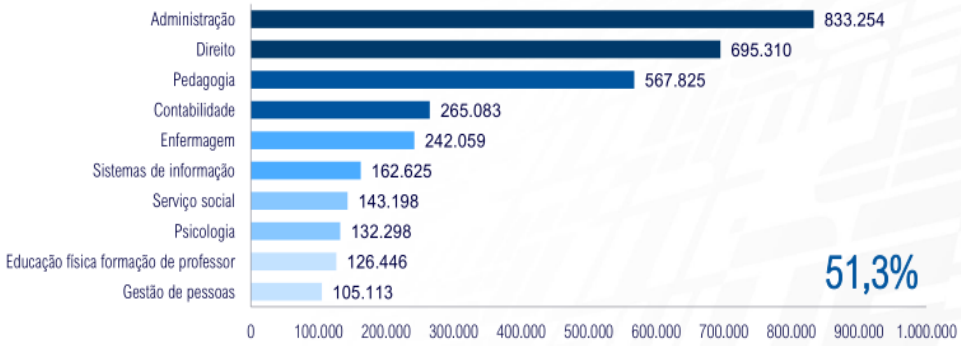

2020

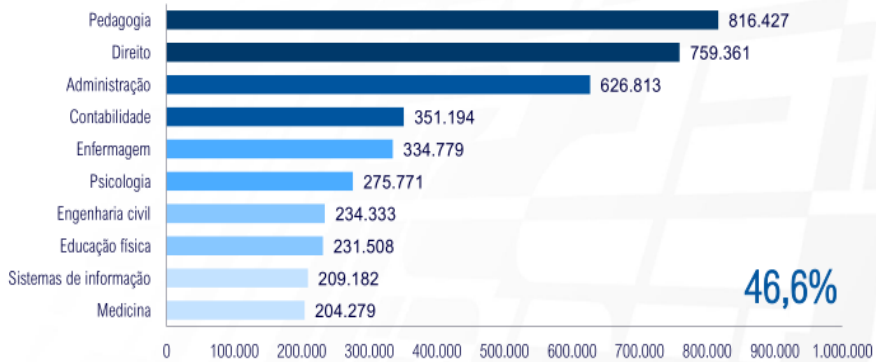

Fonte: MEC/Inep; Censo da Educação Superior

INEP

Tabela 9. Número de ingressos e de concluintes, em cursos de graduação para cada 10.000 habitantes, segundo a área geral do curso – OCDE 2015/2019 e Brasil 2014-2020.

Área Geral do Curso	Ingressantes para cada 10.000 habitantes								Concluintes para cada 10.000 habitantes							
	Total OCDE 2015	Brasil							Total OCDE 2019	Brasil						
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Educação	4,9	28,2	26,0	29,3	31,6	34,2	35,2	33,2	4,9	10,8	11,7	11,7	12,3	12,1	12,1	11,5
Artes e humanidades	7,9	3,3	3,3	3,2	3,4	3,8	4,2	4,7	6,1	1,4	1,4	1,5	1,5	1,6	1,5	1,4
Ciências sociais, comunicação e informação	7,0	7,0	6,7	6,6	7,1	7,3	7,9	8,5	6,1	2,2	2,3	2,5	2,7	3,0	2,9	2,7
Negócios, administração e direito	15,2	54,0	48,8	49,3	53,2	55,9	58,6	59,2	12,7	19,9	22,0	21,2	20,4	20,8	19,9	21,6
Ciências naturais, matemática e estatística	4,0	2,0	1,9	1,8	1,8	1,8	2,0	2,1	2,9	0,7	0,7	0,7	0,8	0,8	0,7	0,6
Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)	2,4	7,2	6,9	6,9	7,3	7,9	8,8	10,8	1,7	2,1	2,2	2,2	2,0	2,1	2,1	2,4
Engenharia, produção e construção	10,5	23,2	21,2	18,8	17,7	16,8	14,9	14,8	8,1	4,7	5,6	6,4	7,1	7,9	7,6	7,2
Agricultura, silvicultura, pesca e veterinária	1,1	3,3	3,4	3,4	3,6	4,0	4,2	4,3	0,9	1,0	1,1	1,2	1,3	1,5	1,5	1,4
Saúde e bem-estar	6,5	21,7	21,0	22,6	26,0	28,8	31,4	33,0	6,6	7,0	8,1	8,3	9,0	9,9	9,8	10,0
Serviços	2,2	3,1	3,2	3,1	3,8	4,6	5,4	6,8	2,0	1,1	1,3	1,5	1,3	1,4	1,5	1,7

Fonte: MEC/Inep; Censo da Educação Superior – Dados da OCDE extraídos de OECD.STAT – IBGE (Pnad e Pnad Contínua)

1.663.681

Gráfico 57. Número de matrículas em cursos de graduação em licenciatura, por modalidade de ensino Brasil – 2010-2020.

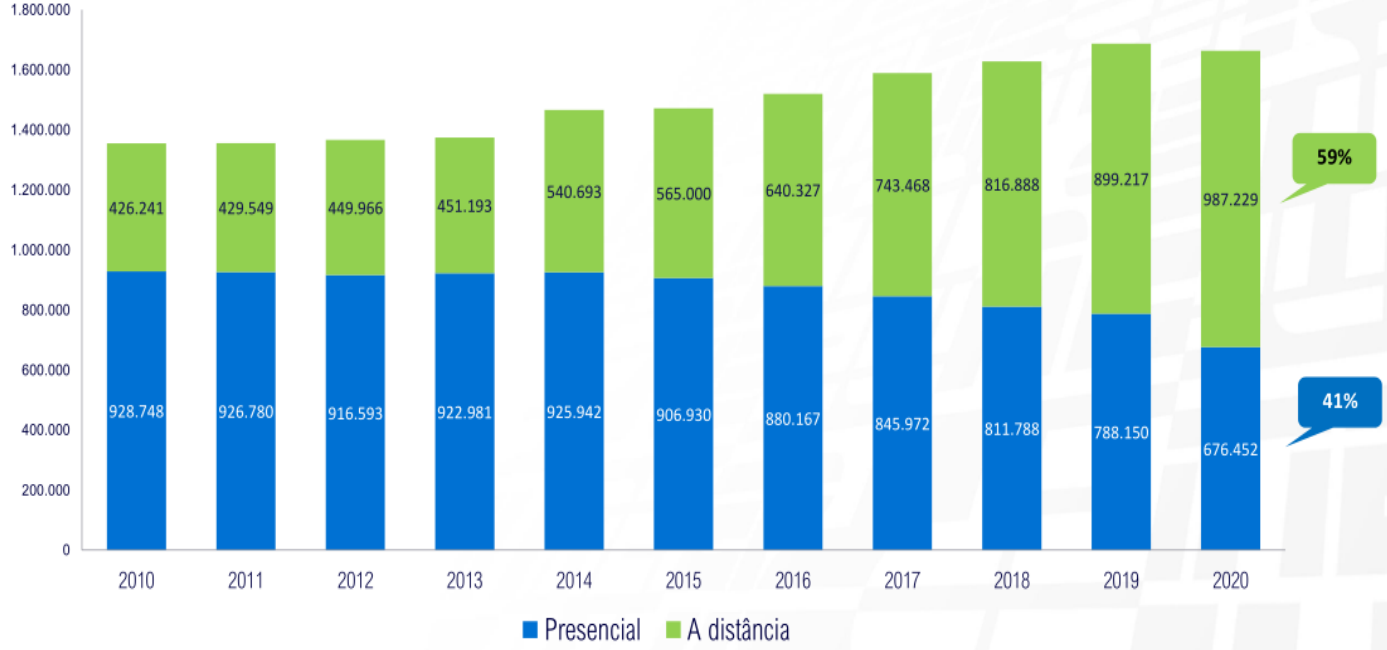

Desde o ano de 2018, nos cursos de licenciatura, o número de alunos na modalidade "a distância" supera o número de alunos na modalidade "presencial". Essa é uma tendência na configuração dos cursos de formação dos professores brasileiros que atuarão na educação básica e teve início em 2014, mantendo-se de forma consistente desde então.

Fonte: MEC/Inep; Censo da Educação Superior

INEP

Tabela 7. Os 15 maiores cursos de graduação em licenciatura em número de matrículas – Brasil 2020.

Posição	Curso/Cine Brasil	Matrículas	Percentual (%)	Percentual Acumulado (%)
1	Pedagogia	816.314	49,1	49,1
2	Educação física formação de professor	132.190	7,9	57,0
3	Matemática formação de professor	96.144	5,8	62,8
4	História formação de professor	92.761	5,6	68,4
5	Biologia formação de professor	77.654	4,7	73,0
6	Letras português formação de professor	76.965	4,6	77,7
7	Geografia formação de professor	53.510	3,2	80,9
8	Letras português inglês formação de professor	42.428	2,6	83,4
9	Química formação de professor	37.090	2,2	85,7
10	Física formação de professor	29.903	1,8	87,5
11	Letras inglês formação de professor	27.167	1,6	89,1
12	Artes visuais formação de professor	23.922	1,4	90,5
13	Filosofia formação de professor	21.785	1,3	91,8
14	Ciências sociais formação de professor	17.711	1,1	92,9
15	Música formação de professor	15.808	1,0	93,8

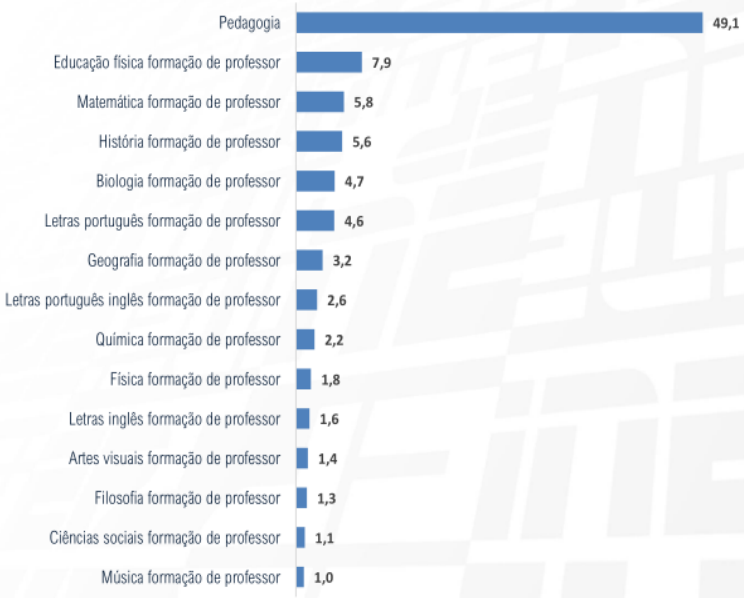

Dentre os cursos de licenciatura, prevalece o curso de Pedagogia com quase a metade dos alunos matriculados (49,1%) ou mais de 815 mil alunos. Por outro lado, cursos de preparação dos professores para atuarem em disciplinas específicas como Química e Física, por exemplo, têm uma participação em torno de 2%.

Fonte: MEC/Inep; Censo da Educação Superior

Adequação da formação dos professores da educação básica

A Meta 15 do PNE tem como objeto de interesse garantir que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

O Indicador de **Adequação da Formação Docente** sintetiza a relação entre a formação inicial dos docentes de uma escola e as disciplinas que eles lecionam, considerando o ordenamento legal vigente [1]. As categorias do indicador são apresentadas a seguir:

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 5
Licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma disciplina que leciona	Bacharelado na disciplina correspondente, mas sem licenciatura ou complementação pedagógica	Licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) em disciplina diferente daquela que leciona	Formação superior não considerada nas categorias anteriores	Sem formação superior

Adequação da formação dos professores da educação básica em 2021

Gráfico 60. Anos iniciais

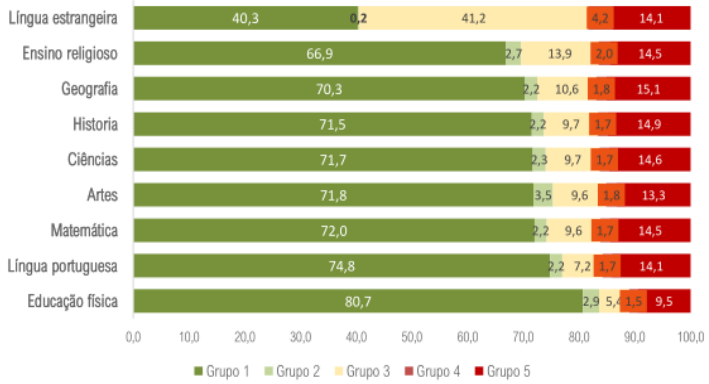

Gráfico 61. Anos finais

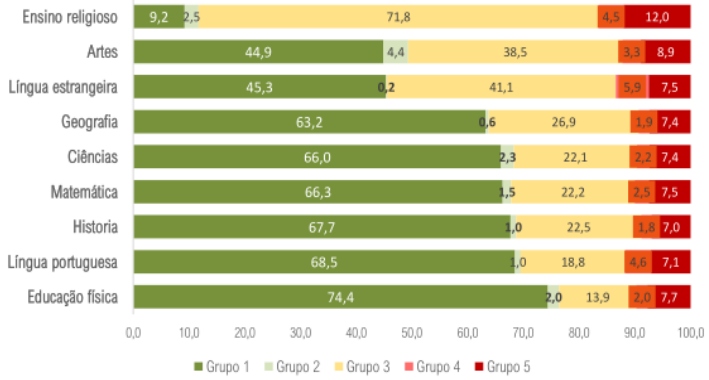

Gráfico 62. Ensino médio

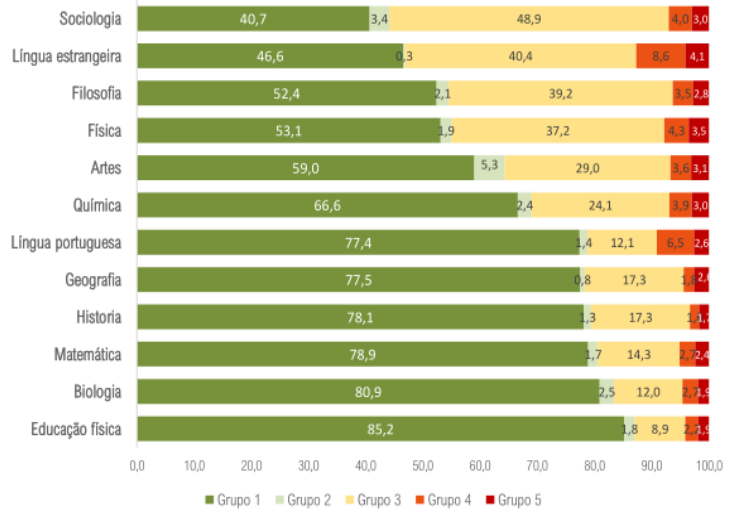

67º Fórum Nacional de Reitores da Abruem
Maceió • Alagoas • 2022

Gráfico 22. Em decorrência da pandemia, quais estratégias foram adotadas para manutenção da aprendizagem dos alunos, durante o período de suspensão das atividades presenciais?

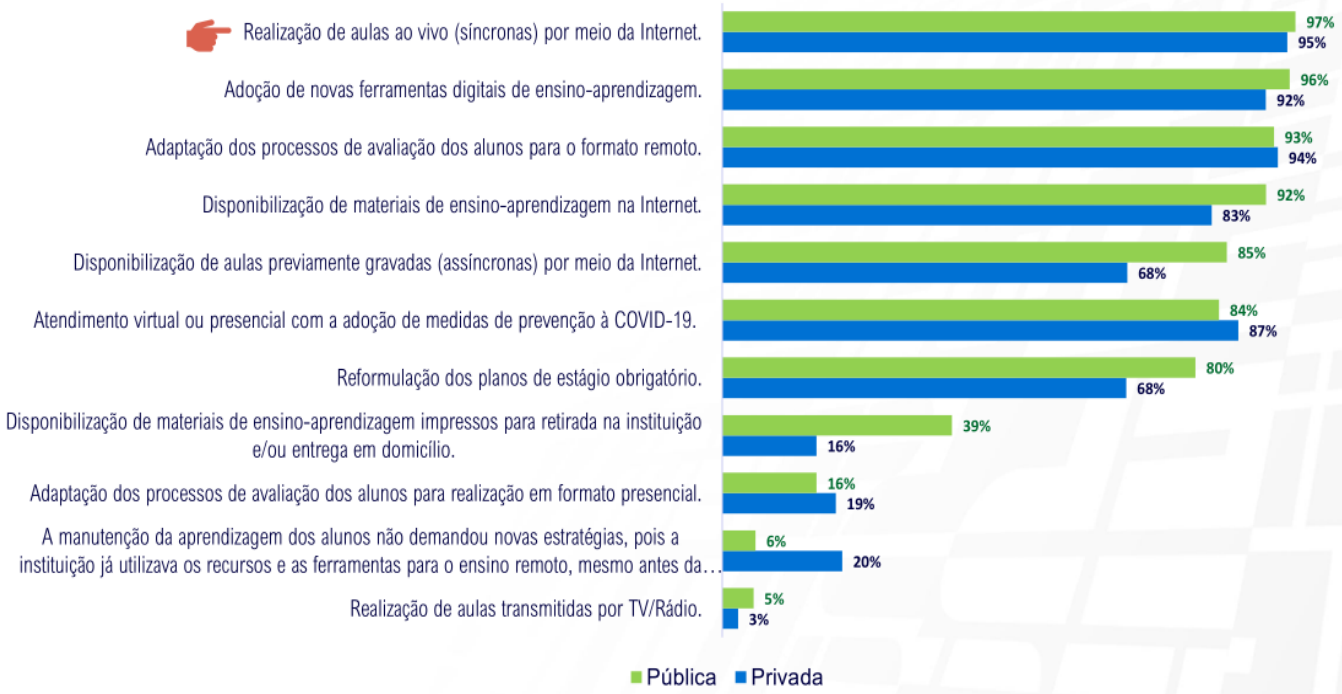

Fonte: MEC/Inep; Censo da Educação Superior

INEP

- **A transformação da Instituição de Ensino Superior**
- Na pauta de debates das IES na transformação em um ambiente de promoção da aprendizagem, principalmente, a partir das experiencias vivenciadas com a pandemia, deve-se considerar os seguintes aspectos:
- Gestor (gestão, administração, finanças, marketing, política, empreendedorismo, inovação, legislação, sustentabilidade, demandas da comunidade, internacionalização, ODS);

- Professor (se reinventar, inserido em contexto de diferentes gerações, aprendizagem contextualizada, diversificada, globalizada, autonomia do estudante, reciprocidade, formação continuada, tratamento de informações num processo crítico reflexivo);
- Metodologias (recursos didáticos e metodológicos, diversas técnicas formativas, ambientes de aprendizagem, formação para uma sociedade em transformação, autoaprendizagem);
- Perfil do estudante (comunicação por meio de mídias sociais e mensagens instantâneas, atuação coletiva, ser ouvido, ter opiniões respeitadas, ser atuante na construção do seu conhecimento);

- Currículo (do latim *currere*, significa rota, é uma construção de identidades locais, nacionais, filosóficas, sociais, culturais e políticas vinculada a sociedade e às relações com o conhecimento. Relaciona princípios e operacionalização, teoria e prática, planejamento e ação);
- O projeto pedagógico do curso (instrumentos formais que detalham o currículo nas etapas do caminho formativo que a IES pretende percorrer para determinado curso);

- DCNs (aspectos como perfil do egresso, competência e habilidades, conteúdos curriculares, organização do curso, estágio supervisionado obrigatório, atividades complementares, formas de avaliação, entre outros, estão inseridos nas DCNs – o que implica que nenhum projeto pedagógico pode ser elaborado sem a observância desses fatores, que acabam por determinar a inserção de tópicos na modelagem de construção optada pela IES);

- Regulação (instrumentos de avaliação de curso utilizados nas avaliações externas de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento, nos quais há indicadores, que estabelecem itens colocados no PPC, para não comprometer a oferta regular);
- Inovação curricular (investir estudos no núcleo central do Projeto Pedagógico do Curso, mais especificamente em objetivos do curso, metodologia, perfil do egresso, conteúdos curriculares, contextualização, interdisciplinaridade e flexibilização curricular).

- **As Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação - TDIC**
- Na formação do cidadão global, preparado para os próximos desafios, percebe-se a importância de que no processo de ensino aprendizagem o indivíduo aprenda a aprender, a compartilhar e a colaborar.
- As TDIC vêm superando e transformando os modos, processos de produção e socialização de uma variada gama de saberes.

- Tem-se termos cada vez mais presentes na educação:
- Ambiente virtual de aprendizagem – AVA;
- Ensino híbrido;
- Metodologias ativas;
- Microlearning;
- Nanodegree;
- Massive Open Online Course – MOOCS;
- Unschooling;
- Crowdlearning;
- Science, Technology, Engineering, Art, Mathematics – STEAM;
- Gamificação;
- Itinerários formativos;
- Cibercultura.

- **Para reflexão!**

- Segundo dados do IBGE, o Brasil possui mais de 80% da população total (170 milhões) sem contato com o digital;

- Como está a capacitação do corpo docente das IES em relação ao domínio das ferramentas digitais?

- **Considerações finais**
- A Resolução CNE/CP nº 2/2019 foi publicada quando a maioria das IES ainda estava em pleno processo de adequação de seus cursos à Resolução CNE/CP nº 2/2015;
- A formação do professor tem que ser ampla, aprofundada e contínua;
- As políticas de valorização e de permanência do profissional precisam efetivamente ser colocadas em prática;
- No sistema educacional é preciso repensar modelos, paradigmas, crenças e valores;

- A liberdade na formulação de projetos pedagógicos esbarra em exigências estabelecidas em normativas e nos instrumentos de avaliação;
- Modernizar, reinventar, inovar na metodologia de ensino-aprendizagem, analisar e revisar o perfil do egresso, talvez provoque a mudança que mais ficará evidente em um curso;
- As mudanças devem serem feitas de forma gradual, planejada e, principalmente, envolvendo a estruturação da IES, capacitando todos aqueles que participam no desenvolvimento do curso respeitando o tempo necessário para as adequações;

- Além do conhecimento profissional, necessita-se investir em inteligência emocional, criatividade e inovação, resolução de problemas, empreendedorismo, internacionalização e uso da tecnologia;
- O desenvolvimento do País e a sua transformação em uma nação mais justa e equitativa passa pela prioridade da Educação.

67º Fórum Nacional de Reitores da Abruem
Maceió • Alagoas • 2022

- **Câmara de Graduação (Ensino e Assuntos Estudantis)**
- Presidência: Reitor Alexandre Almeida Webber – UNIOESTE
  Secretário: Prof. Eurides Kuster Macedo Junior - UNIOESTE
- UNEB: Gabriela Sousa Rêgo Pimentel
  UNEMAT: Alexandre Porto
  UEMA: Fabíola de Jesus Soares Santana
  UNESP: Célia Maria Giacheti
  UNITAU: Angela Popovic Berbare
  UDESC: Sandra Makowiecky
  UEPB: Eli Brandão da Silva
  UEPA: Ednalvo Apóstolo Campos
  UEMASUL: Márcia Suany Dias Cavalcante

67º Fórum Nacional de Reitores da Abruem
Maceió • Alagoas • 2022

- UNIFAE: Alice Peruchetti Orrú
  Uni-FACEF: Sheila Fernandes Pimenta e Oliveira
  Uni-Cerrado: Riccely Ávila Garcia
  UEMG: Michelle Gonçalves Rodrigues
  UNICENTRO: Karina Worm Beckmann
  UECE: Maria José Camelo Maciel
  UERJ: Lincoln Tavares da Silva
- Assessores
- Dayse Lago de Miranda - UNEB
- Elenita Cogenero Pastor Manchope - UNIOESTE
- Fabiano Gonçalves Costa – UENP
- Pró-Reitores de Graduação (Ensino)